



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS
Assessoria Técnica do Gabinete

OFÍCIO SAP/GS Nº 1.353/2018

São Paulo, de 08 de agosto de 2018.

LG/MNPB

Referente Indicação 1710/2018

Senhor Secretário Adjunto,

Trata o presente de indicação nº 1710/2018, elaborada pelo nobre Deputado Coronel Telhada, encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que em apertada síntese, solicita *benefícios de Adicional Local de Exercício, Quadro de Carreira e Promoção de Níveis, Escala de Plantão 12X36, Curso de Especialização aos servidores da Secretaria da Administração Penitenciária.*

Justifica seu pedido, resumidamente, por entender que tais benefícios incentivarão os servidores da área de segurança, tendo em vista que os servidores trabalhariam com mais afinco, e, que não é possível ignorar a vulnerabilidade dos agentes de escolta e vigilância penitenciária e dos agentes de segurança penitenciária em atividade nas unidades prisionais superlotadas, sendo tensa e preocupante a situação atual.

Sobre o assunto, esclarecemos:

Esta Secretaria não se opõe aos benefícios que possam ser atribuídos aos seus servidores ou funcionários, porém, conforme abaixo descrito, os benefícios propostos na presente Indicação já fazem parte dos proventos dos mesmos, a saber:

O Adicional de Local de Exercício – ALE foi absorvido aos vencimentos dos servidores conforme Lei Complementar nº 1.197/2013, que “ Dispõe sobre a absorção de adicionais e de gratificação nos vencimentos dos integrantes da Polícia Militar e das carreiras e classes que especifica”.

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS
Assessoria Técnica do Gabinete

A Carreira e Promoção de Níveis já é contemplado na Lei Complementar nº 959/ 2004 que “Dispõe sobre a reestruturação da carreira de Agente de Segurança Penitenciária - ASP”, bem como, na Lei Complementar nº 898/2001 que “Institui no Quadro da Secretaria da Administração Penitenciária a classe de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária – AEVP.

Por meio de Resoluções já editadas por esta Pasta, a Escala de Plantão 12X36 foi disciplinado para o Agente de Segurança Penitenciária pela Resolução SAP nº 52, de 29/09/1995 e Resolução SAP nº 51, de 21/08/2001, para o Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária a Resolução SAP nº 5, de 20/01/2003 e a Resolução SAP nº 1, de 02/01/2007.

A Escola de Administração Penitenciária “Dr. Luiz Camargo Wolfmann”, integrada a esta Secretaria, ministra vários Cursos de Especialização no decurso das carreiras, bem como, cursos de Formação Técnico – Profissional.

Valho-me da oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



LOURIVAL GOMES
Secretário de Estado

Excelentíssimo Senhor
Doutor **CLAUDIO VALVERDE SANTOS**
Secretário -Adjunto da Casa Civil
Respondendo pelo expediente da Casa Civil